

DIEx Simplificado Nº 1625-Sec Tec/CRO/12  
EB: 64333.004638/2025-05

**URGENTE**

Manaus, AM, 5 de novembro de 2025.

**Do** Chefe da Seção Técnica

**Ao Sr** Chefe da Subseção de Projetos

**Assunto:** Formalização de demanda da elaboração da Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Adequações no Sistema de Esgotamento Sanitário do Hospital de Guarnição (HGuSGC) em São Gabriel da Cachoeira / AM. (TR 25381)

### **Informações gerais**

**Setor Requisitante:** Seção Técnica da Comissão Regional de Obras da 12ª Região Militar.

**Objeto:** Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e Adequações no Sistema de Esgotamento Sanitário do Hospital de Guarnição (HGuSGC) em São Gabriel da Cachoeira / AM

**Data pretendida para a conclusão da contratação:** Contratação prevista para o corrente ano.

### **Justificativa da necessidade de contratação**

A contratação do referido objeto visa atender ao Plano de Descentralização de Recursos para Atividades de Engenharia DGP-DEC 2025 (PDRAEng EME-DEC 2025) elaborado pelo Departamento Geral do Pessoal em conjunto com o Departamento de Engenharia e Construção do Exército.

A contratação, ainda, não engloba serviços que são atribuições dos cargos de carreira do deste Órgão Público e nem ferem aos incisos do Art. 48.

A contratação é necessária para a implantação de uma nova Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC), incluindo Casa de Bombas, Caixa de Gordura e Caixa de Inspeção, devidamente interligadas à rede existente.

Atualmente, a Organização Militar (OM) dispõe de uma rede coletora antiga e ineficiente, que compromete o funcionamento do sistema de esgotamento sanitário e gera risco de contaminação ambiental, uma vez que os efluentes não são tratados de forma adequada antes do lançamento na rede de drenagem pluvial ou em cursos d'água.

A nova ETE é essencial para garantir o tratamento correto dos efluentes, atendendo às normas ambientais vigentes e às exigências legais de controle de poluição, além de assegurar condições sanitárias adequadas ao funcionamento do hospital e à saúde dos usuários e colaboradores.

Dessa forma, a contratação visa sanar deficiências estruturais existentes, adequar o sistema às legislações ambientais e sanitárias, e promover maior eficiência operacional e sustentabilidade nas instalações do Hospital de Guarnição.

### **Serviços**

#### **Quantidade a ser contratada:**

A contratação trata-se de Obra de Engenharia, visando o atendimento da necessidade definida pelo Órgão superior em acordo com o Objeto definido.

Os quantitativos estimados serão levantados por peça específica de engenharia (Projeto Básico) a ser elaborada e anexada no Termo de Referência contratação pleiteada.

#### **Estimativa do valor da contratação:**

O valor total estimado para o Objeto é de **R\$ 665.578,15 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quinze centavos)**.

O valor foi estimado por meio da orçamentação paramétrica (elaborado conforme NT Nº 04-S3/DOM Rev. 01).

O valor estimativo é o previsto no Plano de Contratação Anual citado em tópico anterior.

### **Responsáveis**

**Planejamento da Contratação**

| <b>Atribuição</b>                                                       | <b>Nome</b>                                        | <b>Função</b>                      |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------|
| Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco                      | Asp Marcela Moraes                                 | Adjunto da Seção Técnica da CRO/12 |
| Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e Termo de Referência | Asp Marcela Moraes                                 | Adjunto da Seção Técnica da CRO/12 |
| Projeto Básico de Engenharia                                            | 2º Ten a Guedes<br>2º Ten Gilonna<br>2º Ten Araújo | Adj SOM/COE – 2º Gpt E             |

**Seleção do Fornecedor**

| <b>Atribuição</b>             | <b>Nome</b>       | <b>Função</b>                                         |
|-------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|
| Pregoeiro e Presidente da CPL | Cap Miguel        | Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos   |
| Apoio Técnico Específico      | 2º Ten Marcela    | Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos |
| Apoio Jurídico e Documental   | 1º Ten Artaxesxes | Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos |
| Pregoeiro Substituto          | ST Gregson        | Adjunto da Seção de Aquisições Licitações e Contratos |

**Gestão Contratual**

| <b>Atribuição</b>     | <b>Nome</b>         | <b>Função</b>                      |
|-----------------------|---------------------|------------------------------------|
| Gestor do Contrato    | Maj Luciana Moreira | Chefe da Seção Técnica da CRO/12   |
| Fiscal Administrativo | A definir           | Adjunto da Seção Técnica da CRO/12 |
| Fiscal Técnico        | A definir           | Adjunto da Seção Técnica da CRO/12 |

**LUCIANA DA COSTA MOREIRA - Maj**

Chefe da Seção Técnica

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj Luciana da Costa Moreira**, em 05/11/2025, às 14:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

sfZG-rOd6-LdSu-RAQ9